



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

- LEI MUNICIPAL Nº 1.095 DE 15 DE ABRIL DE 2014-

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS**

LUIZ MATEUS CENCI, Prefeito Municipal de União da Serra,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do
Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e
promulgo a presente LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no
orçamento para o exercício de 2014, com seguinte classificação orçamentárias:

	04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	0401- Secretaria Municipal da Fazenda		
	04010412300462.081-Restituição de Convênios a União		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituição	R\$	5.445,02
	RECURSO VINCULADO 1072-MDA PRONAT		
	Objetivo: Restituição de rendimento de Convênio da União utilizado na aquisição de carregadeira		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituição	R\$	1.429,88
	RECURSO VINCULADO 1074-M. CIDADES		
	Objetivo: Restituição de rendimento de Convênio da União utilizado na execução de obras de pavimentação		
	05-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA		
	0501-Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
	050120601031711.016-PRONAT ESCAVADEIRA- Aquisição de Escavadeira Hidráulica		
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	280.000,00
	RECURSO VINCULADO 1076- PRONAT ESCAVADEIRA		
	Objetivo: Aquisição de Escavadeira Hidráulica com		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	Recursos oriundos do Ministério de Desenvolvimento Agrário		
	05012060103171.017-Contrapartida Aquisição de Escavadeira Hidráulica		
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	87.100,00
	RECURSO VINCULADO 1039- PATRIMONIO LIVRE		
	Objetivo- Contrapartida Aquisição de Escavadeira Hidráulica com		
	Recursos oriundos do Ministério de Desenvolvimento Agrário		
	05012060103171.017-Contrapartida Aquisição de Escavadeira Hidráulica		
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	13.000,00
	RECURSO VINCULADO 01-LIVRE		
	Objetivo- Contrapartida Aquisição de Escavadeira Hidráulica com		
	Recursos oriundos do Ministério de Desenvolvimento Agrário.		
	TOTAL DO CREDITO ESPECIAL	R\$	<u>386.974,90</u>

Art. 2º - O crédito de que trata o Art. 1º da presente Lei será coberto pelo superávit a verificar-se no exercício de 2013 no recurso 1039-PATRIMONIO LIVRE, no valor de R\$ 53.385,49, no recurso 01 LIVRE no valor de R\$ 13.000,00, no recurso 1074- MINISTERIO DAS CIDADES no valor de R\$ 1.429,88 e no recursos 1072 MDA PRONAT no valor de R\$ 5.445,02 e a maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no recursos 1039 PATRIMONIO LIVRE, no valor de R\$ 33.714,51, no recurso 1076 PRONAT ESCAVADEIRA no valor de R\$ 280.000,00

Art. 3º A presente Lei será regulamentada pó Decreto do Poder Executivo .

Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA-RS 15 DE ABRIL 2014.

LUIZ MATEUS CENCI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GERSON UMBERTO CHIODI
Secretário Municipal da Administração
A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural
Da Prefeitura Municipal em Lugar Público e Visível
Pelo Período de 15 de abril 30 abril de 2014